



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 35/2009**

**TERMO ADITIVO N. 05**

Pelo presente Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 35/2009 (processo SEI n. 0002532-48.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª ZZEE, em Bagé-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e o **ESPÓLIO DE ISOLDA SILVEIRA DA SILVA**, a Sra. **MIRIAN DA SILVA ABS DA CRUZ**, a Sra. **ANDRÉA DA SILVA PEREIRA**, o Sr. **ALEX DA SILVA PEREIRA**, o Sr. **MARCELO DA SILVA PEREIRA**, o Sr. **RICARDO DA SILVA COSTA**, o Sr. **PAULO ANTÔNIO DA SILVA COSTA** e o Sr. **HAMILTON DA SILVA COSTA (LOCADORES)**, neste ato representados por sua procuradora, Novolar Imóveis Ltda., por intermédio da Sra. Ana Lúcia de Mello Dalé de Souza, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 12, será alterada para o valor de R\$ 10.389,39 (dez mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0820717).

**CLÁUSULA 2** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Ana Lúcia de Mello Dalé de Souza,  
Pelos **LOCADORES**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Mello Dalé Souza, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 27/12/2021, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0835066** e o código CRC **00177CDC**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307